



PORTARIA Nº. 789/2014

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA
A SERVIDORA JULIANA CRISTINA SARTORELO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 03 de outubro de 2014, por um período de 01 (um) dia, AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora JULIANA CRISTINA SARTORELO, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.372.958-0 – SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 037.558.069-75, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de AGENTE DE ENDEMIAS, nomeada através da Portaria nº. 114/2014 de 19 de fevereiro de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 03 de outubro de 2014.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0599 Página: 38 Ano: III

Data: 09/10/2014

Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: IB67FBCA

Iporã-(PR), 08 de outubro de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal